

ATA DA 74ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 19 dias do mês de março de 2024, das 09h00 às 12h30, de forma híbrida (presencial e plataforma teams). Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael e Otávio Ramos dos Santos, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa), Maria Josefa Pupato (analista da Secretaria de Governança Corporativa), e os convidados, Marcello Tabini – Auditor Interno, Flávia Motta – Diretora Financeira e Administrativa, Rafael Palla dos Santos – Assessor da Diretoria Financeira e Administrativa, Adriano Marim de Oliveira – Diretor de Operações, Sérgio Ikuo Akao Yamashita – Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção – CIM, Andrea Franco – Presidente do Comitê de Conduta e Integridade, Luciana Casciny – Gerente da Gecon e Nestor Yoshikawa – Gestor de Riscos.

Ordem do dia:

- 1) Relatório anual da Auditoria Interna;
- 2) Status da implantação do ERP;
- 3) Status das obras para obtenção do AVCB e da regularização imobiliária do IPT;
- 4) Relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições;
- 5) Relatório quantitativo e qualitativo e acerca do status do tratamento das denúncias;
- 6) Gestão de riscos;
- 7) Plano de treinamentos para membros do CAE;
- 8) Leitura das atas;
- 9) Outros assuntos.

**ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS**  
COORDENADOR

**ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.